



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JULHO DE 2016

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03.

RESOLVE:

- Designar a Bióloga: **INGA LUDMILA V. MENDES** CRBio 003455-03, a contar de 16/06/16, como coordenadora da **COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO CRBio-03**.

Clarice Luz

CLARICE LUZ
Conselheira Presidente
CRBio 00478-03